

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1228 de 22.08.1997

DECRETO Nº 9306/97
de 22 de agosto de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 590.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	590.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguinte dotação do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	490.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

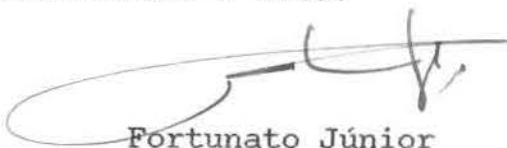
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9306/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos